



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação DSG CÓDIGO 106	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. 27
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

**PORTARIA N.º 246/2006 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 79-CRERN, de 29/11/2006 (prot. 20273), da Oficiala de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas e cargo em comissão especificados no Anexo desta portaria, vinculados ao Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos das Portarias n.º 147/2006-DG, de 31/07/2006, publicada no DOE/RN de 1º/08/2006, e 157/2006-DG, de 02/08/2006, publicada no DOE/RN de 05/08/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de dezembro de 2006.

Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral

Anexo da Portaria n.º 246/2006-DG, de 1º/12/2006.

<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE – CJ. 2	1º - Renata Geórgia Pinheiro de Souza 2º - Karla de Góis Mota
Oficial de Gabinete/CRE – FC. 6	1º - Carlos Magno de Rozário Câmara 2º - Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel
Assistente IV de Gabinete/CRE – FC. 4	1º - Micheline Menezes de Oliveira 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara
Chefe da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE – FC. 6	1º - Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino 2º - Micheline Menezes de Oliveira
Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE – FC. 6	1º - Micheline Menezes de Oliveira 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara
Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE – FC. 3	1º - Carlos Magno do Rozário Câmara